



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 66.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de setembro de 2025.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a revogação da deliberação do apoio no valor de 1.246,52€, atribuído à Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, para efeitos de execução da obra “Trabalhos de regularização de águas pluviais na localidade de Cardal.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar um apoio financeiro no valor de 4.358,00€, correspondente à construção de um muro de suporte de terras no cruzamento da Rua Conceição Amor Duarte e a Estrada Ribeira da Lousã, mediante apresentação de comprovativo de pagamento, apresentado pela Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Estrada Nossa Senhora da Graça, na localidade de Meneixas, sito na União das freguesias de Areias e Pias.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Alfredo Duarte, na localidade de Lagoa, sito na União das freguesias de Areias e Pias. -**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no cruzamento da Rua da Robária, com a Rua da Cantina, em Pias, sito na União das freguesias de Areias e Pias.**



EDITAL

N.º 012/2025

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua do Casal Novo, na localidade de Casais-Areias, sito na União das freguesias de Areias e Pias.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **Aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, em EM520, na Rua General Humberto Delgado, sito na freguesia de Águas Belas.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, sendo catorze votos do Partido Socialista, e um voto do PPD/PSD.CDS/PP, zero votos contra, e seis abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Carvalhais, na localidade de Carvalhais, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Ponte do Rebelo/Cabrieira, na localidade de Rebelo, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Cerejeira, na localidade de Cerejeira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Horta da Serra, na localidade Chão da Serra, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Travessa D.ª Maria Flor, na localidade Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Bebiano Brito, no lugar de Zorro, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua João Caldeira, no lugar de Ramal do Beco, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, tendo em conta o n.º 2 do artigo 90º, conjugado com o artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, **aprovar que o Plano Diretor Municipal seja sujeito a ratificação pelo Governo.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artº 112º, e do n.º 1, do artigo 112º- A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, **aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar para o ano de 2026.** (Prédios urbanos (manter os 0,3%)), sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	30
2	70
3 ou mais	140

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação, **aprovar participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), em 1% e devolver os 4% aos Municípios, para o ano de 2026.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos dos n.ºs 1º, 22º, 23º, do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a proposta de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de taxa de Derrama, para o ano de 2026**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado



na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150.000€. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€, ficam sujeitos a isenção de derrama 0% (zero por cento). Podem ainda beneficiar da isenção parcial, referente a metade da taxa de derrama fixada, aplicada sobre o lucro tributável e não isento de IRC, todas as empresas de qualquer setor de atividade que possuam um volume de negócios no ano anterior que seja entre valor igual superior a 150.000€ e igual ou inferior a 250.000€, e que nos últimos dois anos económicos tenham criado e mantido lugares de postos de trabalho, nos termos seguintes: i) Pequenas empresas – 2 postos de trabalho; ii) Médias empresas – 5 postos de trabalho. ----

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, sendo catorze do Partido Socialista e um do PPD/PSD.CDS/PP, zero votos contra, e seis abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 3 (Despesa) e Revisão n.º 3 – GOP - Grandes Opções do Plano (PPI-Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades mais relevantes), para proceder ao reforço da rubrica orçamental da despesa 02/07010401 e ao reforço da GOP PPI 3-331-2022/55 – Pavimentação e Repavimentação das Vias de Comunicação do Concelho, no valor de 1.000.000,00€, para o ano de 2026.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q, do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a integração/afetação da parcela do domínio público municipal, de uma parcela de terreno do prédio sito na Rua Maria Vasques, freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte e quatro de setembro, de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)